

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

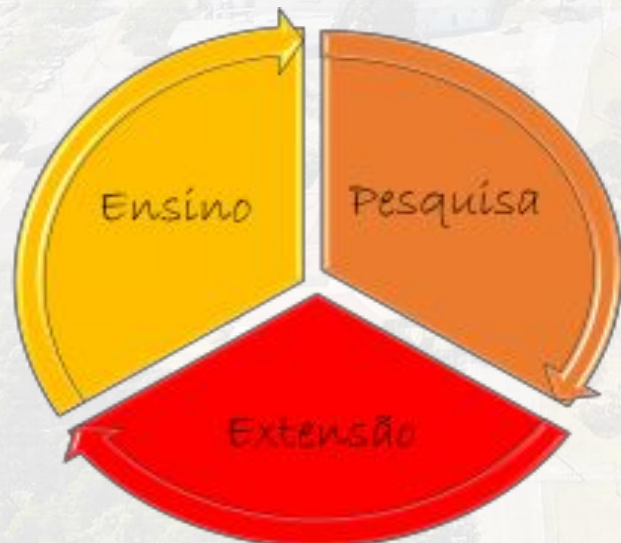
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)

O QUE É EXTENSÃO?

A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade. As atividades de extensão podem incluir programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços, entre outros.

LEMBRE-SE: Um demarcador importante, para além da indissociabilidade, está na **dialogicidade**, uma vez que busca-se a construção e a troca de conhecimento entre a **instituição de ensino superior e a sociedade**.



<https://palotina.ufpr.br/comite-setorial-de-extensao/>



<https://gramaticadomundo.blogspot.com/2017/05/repensar-relacao-universidade-sociedade.html>

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEs)

As **Atividades Curriculares de Extensão** podem ser classificadas em **cinco modalidades**:

Programa: é o conjunto articulado de projetos e outras ações extensionistas (caráter multidisciplinar);

Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo (com objetivo específico e prazo determinado);

Curso: ação pedagógica e de caráter teórico-prático (com organização sistemática e critérios avaliativos definidos);

ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEs)

Evento: apresentação e/ou exibição pública, podendo ser para um público predefinido ou livre (de cunho cultural, artístico, tecnológico, etc);

Prestação de serviços: realização de ações, em que a interação com a comunidade seja o principal objetivo, para que soluções sejam desenvolvidas em conjunto (considerando demandas advindas de setores da sociedade).

Além disso, elas podem ser categorizadas em **oito áreas temáticas principais, segundo a Política Nacional de Extensão:** Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho.

ATIVIDADE DE EXTENSÃO OU NÃO?

É ATIVIDADE DE EXTENSÃO:

- **Suporte Jurídico:** os professores e estudantes do curso de direito podem ofertar suporte jurídico à comunidade, fornecendo auxílio em questões de cunho legal;
- **Projetos Sociais:** os professores e estudantes podem se engajar em projetos sociais, que buscam beneficiar a comunidade de alguma maneira;
- **Cursos de Curta Duração:** pode haver a oferta de cursos de curta duração para a comunidade, proporcionando possibilidades de preparo e qualificação para a entrada e permanência no mercado de trabalho (por exemplo).

NÃO É ATIVIDADE DE EXTENSÃO:

- **Estágios:** no geral os estágios **não** podem ser considerados extensão, **exceto** “§ 3º No caso dos estágios, a caracterização como ACE pode se dar somente se ele apresentar as características de atividade extensionista, for classificável em uma das modalidades previstas no art.4º desta Resolução, não for caracterizado como obrigatório e não for apropriado como componente curricular complementar (CCC)”. Resolução Normativa CEPE nº 015, de 14 de março de 2022.
- **Atividades Complementares:** por mais que seja parte integrante do currículo acadêmico, as atividades complementares **não** podem ser consideradas como extensão, por seu cunho formativo se encontrar mais ligado às formações acadêmicas e profissionais;
- **Participação de Ouvinte em Eventos:** no que diz respeito às participações como ouvinte nos mais diversos eventos, as mesmas **não** podem ser consideradas, uma vez se preza pela interação dialógica (ou seja, a troca de conhecimento entre a universidade e a comunidade externa).

O QUE É CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO?

A curricularização da extensão, um processo que torna as atividades de extensão um componente obrigatório da carga horária dos cursos de graduação, é regulamentada pela Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Esta resolução estabelece que, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular dos cursos de graduação deve ser composta por atividades de extensão. Além disso, a curricularização da extensão é uma estratégia prevista no Plano Nacional de Educação (PNE 2014/2024).

RESOLUÇÕES GERAIS

- **Parecer CNE/CES nº 608, de 3 de outubro de 2018:** Estabelece Diretrizes para as Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira.
- **Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018:** define as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
- **Parecer CNE/CES nº 576, de 9 de agosto de 2023:** regulamenta a Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que é responsável pela aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014 a 2024.

RESOLUÇÕES INTERNAS

- **Resolução CONGRAD nº 78, de 01 de fevereiro de 2022:** Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para integração obrigatória de atividades de extensão aos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras.
- **Resolução Normativa CEPE nº 015, de 14 de março de 2022:** Art. 1º - Estabelecer as diretrizes para integração obrigatória de atividades de extensão aos currículos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Lavras.
- **Nota Técnica nº 01/2022 PROGRAD/UFLA:** Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

FÓRUM PERMANENTE DE EXTENSÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC)

CRIAÇÃO DO FÓRUM

Organizado pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), colaborativamente com suas Coordenadorias, os Conselheiros do Conselho de Extensão e Cultura, os Membros dos Colegiados de Extensão e Cultura das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal de Lavras (UFLA).

Os integrantes, nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2023, participaram do “I Seminário sobre a Curricularização da Extensão”, discutindo acerca: dos conceitos e das definições no que diz respeito à extensão; da apresentação dos setores da PROEC; da base legal da extensão; e da curricularização da extensão.

CONDUÇÃO E ENCAMINHAMENTOS

A Professora Christiane Maria Barcellos Magalhães da Rocha e o Professor Ronei Ximenes Martins participaram deste encontro, sendo que o último versou mais pontualmente acerca da inclusão da extensão nos currículos de graduação da UFLA. Ao final, a proposta de criação de um Fórum Permanente de Extensão e Cultura foi discutida e aceita, com o objetivo de que as pessoas envolvidas com a temática possam se debruçar acerca da Política Nacional de Extensão Universitária e da Curricularização da Extensão (contando com a participação e o envolvimento dos Colegiados de Extensão das Unidades Acadêmicas).

A previsão é de que o fórum tenha reuniões bimestrais e que seja integrado pelos coordenadores que formam a PROEC, pela pró-reitora de extensão, pelos coordenadores dos colegiados de extensão, por representantes de estudantes de graduação e pós-graduação, de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão (EDI), da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS). A depender das temáticas programadas para cada encontro do fórum, outros membros da comunidade serão convidados a contribuir com as reuniões.

REFERÊNCIAS

GADOTTI, M. Extensão universitária: para quê. **Instituto Paulo Freire**, v. 15, p. 1-18, 2017.

RIBEIRO, M. R. F.; MENDES, F. F. de F.; SILVA, E. A. Curricularização da extensão em prol de uma universidade socialmente referenciada. **Revista Conexão UEPG**, v. 14, n. 3, p. 334-342, 2018.

SERVA, F. M. Educação Superior no Brasil: **um estudo sobre a política de curricularização da extensão universitária**. 2020.